REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR

ACUSADO: NESTOR CUNAT CERVERO

Imprimir

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 700000225601

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

O Doutor Ricardo Rachid de Oliveira, Juiz Federal Plantonista da Seção Judiciária do Paraná, na forma da Lei, etc.

M A N D A a quaisquer Autoridades Policiais a quem for este apresentado, indo por ele assinado, que em seu cumprimento, prendam e recolham à prisão, a pessoa conhecida por:

- **NESTOR CUÑAT CERVERÓ, brasileiro, CPF 371.381.207-10, nascido em 15/08/1951, filho de Carmen Cerveró, Torrejon, com residência na Rua Nascimento Silva, 351, Apto. 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ;**

em vista da **decretação da prisão preventiva** do investigado acima qualificado, por decisão proferida em 01/01/2015 nos autos de Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico n.º 5086273-06.2014.404.7000, com fundamento no artigo 312 do Código de Processo Penal.

Infrações Penais: artigo 317, *caput* e par. 1º c/c artigo 327, parágrafos 1º e 2º do Código Penal; e artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Lei nº 9.613.

Observação 1: Deverá a Polícia Federal tomar as cautelas apropriadas para preservar a imagem do acusado preso, evitando qualquer exposição pública dele. Não se tratando de acusado perigoso, em sentido físico, deve ser evitado o uso de algemas, salvo se verificada a sua necessidade para fins de garantia dos executores da prisão e condutores do preso. Observo que esta tem sido a praxe louvável da Polícia Federal, evitar a exposição pública, mas consigno o alerta apenas por cautela.

Observação 2: Dada a indisponibilidade da rotina de expedição de mandado de prisão pelo Sistema de Mandados no âmbito da Justiça Federal durante o plantão de fim de ano, optou-se, em razão da urgência, pela expedição do presente documento sob a rubrica